



# Despacho n.º 16/2024

(2021-2025)



José Severino, Presidente da Junta de Freguesia de Aljubarrota, no uso da competência que me confere a alínea e) do artigo 19º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e como é habitual a deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência no período natalício e de ano novo, tendo em vista a realização de reuniões familiares e a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto, nesta época, nos serviços públicos não essenciais concedo tolerância de ponto, aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Aljubarrota, nos dias **23, 24 e 31 de dezembro de 2024**.

Aljubarrota, 17 de dezembro de 2024

O Presidente da Junta

A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be 'José Severino'.

(José Severino)